

DECRETO Nº 547, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
7	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.000,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
45	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
04.123.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
69	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2020			ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE PSE AL	
94	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.243.0011.2021			CREAS / MSE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	
98	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
08.243.0011.2023			PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS	
109	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0018.2061			GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
422	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Total da Suplementação				32.800,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:



Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001	6	1	3.3.90.36 GESTAO ADMINISTRATIVA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	8.000,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001	43	1	3.3.90.33 GESTAO ADMINISTRATIVA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
04.123.0007.2001	67	1	3.3.90.30 GESTAO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2020	97	5	3.3.90.39 ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE PSE AL OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08.243.0011.2021	102	2	3.3.90.39 CREAS / MSE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.500,00
08.243.0011.2023	112	5	3.3.90.30 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS MATERIAL DE CONSUMO	300,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0018.2061	417	5	3.3.90.30 GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total da Anulação de Dotação				32.800,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 11 de outubro de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

